



DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pelo Dep. Mário Motta e pelo Dep. Jessé Lopes solicitando que seja reconsiderada a distribuição do Projeto de Lei n. 0031/2025 que “*dispõe sobre a disponibilização obrigatória do certificado de registro de veículo (CRV) em formato digital, conhecido como DUT eletrônico, para todos os veículos automotores registrados no estado de Santa Catarina, independentemente do ano de fabricação, e dá outras providências,*” de forma a se incluir a a Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação e a Comissão dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte e de Legislação Participativa pela pertinência temática da matéria.

Após reanálise e com fundamento no requerimento apresentado, verifica-se que razão assiste aos Deputados.

Desta forma, provencie-se a atualização da tramitação, com a inclusão da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação e a Comissão dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte e de Legislação Participativa no tramite regular do PL n. 0031/2025.

Dê-se ciência ao nobre Deputado acerca da atualização.

Florianópolis(SC), 16 de junho de 2025

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO
PRIMEIRA SECRETÁRIA